

CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DE SANTOS

LEI REGULAMENTADORA Nº 3.188 DE 21/09/2015

ATA DO CONSELHO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DE SANTOS

Aos 17 de dezembro de 2015, os membros do Conselho de Emprego, Trabalho e Renda de Santos, identificados na lista de presença anexa, se reuniram às 9h30 horas na Associação Comercial de Santos, na rua XV de Novembro, nº 137, Santos/SP. A reunião passa a ser secretariada pela Sra. Eugenia Salgado Granja. O Sr. Márcio Calves, Presidente do Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda de Santos, deu início chamando a Sra. Eugenia para apresentar o primeiro item da pauta, o Balanço das Ações do Conselho em 2015, o qual segue abaixo:

Janeiro

- *Eleição da Diretoria Executiva*
- *Publicação no D.O. do Decreto nº 7.018 de 13 de janeiro de 2015 que nomeou os membros do Conselho de Emprego*
- *Publicação no D.O. do Decreto nº 7.021 de 20 de janeiro de 2015 que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Emprego*
- *Entrega aos conselheiros de Cartilha Orientativa Coemprego*

Fevereiro

- *Apresentação ETEC Escolástica Rosa - Ieda Aparecida de Jesus Couto Estácio*

Março

- *Apresentação do Relatório da Evolução de Emprego (CAGED) e Empreendedorismo em Santos Eugenia Salgado Granja*

Abril

- *Apresentação do Relatório de Autuações – Trabalho Infantil na Baixada Santista – Dr. Gionei Gomes da Silva*
- *Apresentação de Proposta do Conselho Sindical Regional da Baixada Santista para lançamento da II Conferência de Emprego e Trabalho Decente - Adilson Carvalho de Lima*

Maiο

- *Apresentação do Serviço Nacional de Aprendizagem de Transporte – SEST/SENAT - Sérgio Luís Gonçalves Pereira*

Junho

- *Apresentação Associação Comercial de Santos - Márcio Calves*

Julho

- *Apresentação de Especialista em Classificação de Cafés – Onivaldo Ruas*
- *Encaminhamento de Ofícios em nome do Coemprego para a Prefeitura de Cubatão, Associação Comercial de Cubatão e Petrobrás, questionando sobre existência de eventual Pacto Laboral caracterizando reserva de mercado.*

Agosto

- *Apresentação da BTP Terminais - Hudson Carvalho*
- *Análise e aprovação de proposta de qualificação profissional para encaminhamento à Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho - SERT para realização de cursos gratuitos para os municípios*

Setembro

- *Apresentação sobre Economia Criativa, realização de Setembro Criativo em Santos e candidatura do município ao Selo da Unesco na categoria cinema - Niedja de Andrade e Silva Forte dos Santos*
- *Publicação no D.O. da Lei 3.188 de 21 de setembro de 2015, que regulamentou o Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda.*

Outubro

- *Apresentação SEBRAE - Paulo Sérgio Brito Franzosi*
- *Encaminhamento de Minuta à PMS para alteração do Decreto 7.018, atualizando os nomes de representantes no Conselho de Emprego, conforme solicitações das entidades membros*

Novembro

- *Apresentação SENAC-Mariangela de Paula Albertino e equipe*

Dezembro

- Apresentação Balanço Ações 2015 e Relatório de Presenças e Ausências 2015 - Sra. Eugenia
- Regras para Eleição segundo Regimento do Conselho - Conselheira Niedja

De Janeiro a Dez 2015

- Apresentação do Relatório do Centro Público de Emprego e Trabalho de Santos pela Coordenadora de Apoio ao Empreendedorismo - Rosana Spinucci Lara
- Apresentação do Relatório de Qualificação Profissional pela Coordenadora de Requalificação Profissional - Eugenia Salgado Granja
- Envio à Comissão Estadual de Emprego das atas e listas de presença das reuniões do Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda.
- Publicação no Portal dos Conselhos das Convocações, Atas, Listas de Presença e demais documentos relativos ao Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Concluída a apresentação do Balanço das Ações desenvolvidas em 2015 no Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda de Santos a Sra. Eugenia apresentou o Relatório de Presenças dos membros do Conselho durante o ano de 2015, conforme quadro abaixo:

BANCADA DO GOVERNO				
Vaga	Condição	Entidade	Representante Indicado	Total
1	TITULAR	PMS - SEDES	Niedja de Andrade e Silva Forte dos Santos	10
	SUPLENTE	PMS - SEDURB	Luiz Otávio Galvão de Barros	
2	TITULAR	PMS - SEAS	Debora Scheffer Marques	5
	SUPLENTE	PMS - SETUR	Marcelo Vallejo Fachada	
3	TITULAR	PMS - SEPORT	Valter Leite Santana	11
	SUPLENTE	PMS - SEFIN	Fernando Wagner Chagas	
4	TITULAR	SERT	Armando de Barros	10
			Luiz Henrique Gonçalves	
			Douglas Lacerda	
	SUPLENTE	SDCET	Marcelo Luiz da Conceição Ieda Aparecida de Jesus Couto Estacio	
5	TITULAR	MTE	Rosângela Mendes Ribeiro Gionei Gomes da Silva	4
	SUPLENTE	MTE	Carlos Alberto Oliveira Cardoso	
BANCADA DOS TRABALHADORES				
Vaga	Condição	Entidade	Representante	Total
1	TITULAR	NCST	Donizete Fabiano Ribeiro	2
			Pedro Rodrigues da Matta	
	SUPLENTE	NCST	Paulo Pimentel	
2	TITULAR	CUT	Edison Augusto N. Dos Santos	9
	SUPLENTE	CUT	Ubaldo Emidio da Silva	

3	TITULAR	Força Sindical	Gilson Martins Oliveira	5
	SUPLENTE	Força Sindical	Luciano Valadares	
4	TITULAR	UGT	Adilson Carvalho de Lima	8
	SUPLENTE	UGT	Tanivaldo Monteiro Dantas	
5	TITULAR	SINTHORESS	Edmilson Cavalcante de Oliveira	6
	SUPLENTE	SINTHORESS	Antonio Victor da Silva	
BANCADA DOS EMPREGADORES				
Vaga	Condição	Entidade	Representante	Total
1	TITULAR	Fed. Hotéis, Bares, Rest. e Similares	Salvador Gonçalves Lopes	1
	SUPLENTE	Fed. Hotéis, Bares, Rest. e Similares	Archyley Pombal Corrêa Camboim	
2	TITULAR	ACS	Márcio Calves	11
	SUPLENTE	ACS	Alba Kannebley	
3	TITULAR	FIESP	Christóforo Kabbach	7
	SUPLENTE	FIESP	Maria Cristina Papis Ferreira	
			Roseane A.N. Jesus Letícia Maria Sabino	
4	TITULAR	Fed. Empresas Transp. Cargas. SP	Marcelo Marques da Rocha	0
	SUPLENTE	Fed. Empresas Transp. Cargas. SP	Mário Inácio de Moura	
5	TITULAR	Fed. Agricultura SP	Italino Stanisclia Filho	8
		SOPESP	Rodrigo Junqueira de Queiroz Lima	
	SUPLENTE	SOPESP	José dos Santos Martins	

A Sra. Eugenia fez uma referência ao fato do Sr. Valter ser o conselheiro que esteve presente em todas as reuniões do ano, merecendo os cumprimentos do grupo. Após a apresentação do relatório sobre presenças, a Sra. Eugenia passou a uma apresentação com informações para a substituição de membros, a qual segue resumida abaixo:

Segundo o Regimento Interno do Conselho de Emprego, Trabalho e Renda aprovado pelo Decreto 7.201/2015:

Art. 2º A escolha das entidades que indicarão representantes para compor o Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda de Santos deve observar as seguintes diretrizes:

I - relevância para o mercado de trabalho de Santos a partir de informações de base de dados oficiais, como o CAGED;

II - grau de participação na definição e desenvolvimento das Políticas Públicas de Emprego, programas de transferência de renda, escolaridade, educação, empreendedorismo e qualificação profissional;

III - representatividade no Município de Santos e Região Metropolitana da Baixada Santista;

IV - interesse demonstrado pela entidade em participar do Conselho de Emprego, Trabalho e

Renda de Santos;

V - atividades selecionadas como prioritárias no Plano Diretor do Município.

§ 1º. A lista das entidades constará em ata de reunião.

§ 2º. Cada uma das entidades será oficiada para manifestar o interesse em compor o Conselho, hipótese em que deverá indicar representante titular e suplente, se for o caso.

§ 3º. Os nomes das entidades, bem como seus representantes, serão ratificados em ata de reunião do Conselho e posteriormente divulgadas no Diário Oficial de Santos tão logo seja composto o quadro de representação do Conselho.

§ 4º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda será de 03 (três) anos, permitida a recondução para o período do consecutivo.

Vocações locais segundo o artigo 7º do Plano Diretor: tecnologia, turismo, pesca, construção civil, comércio e serviços, exploração do petróleo e gás, atividades portuárias e logísticas.

Maiores Empregadores

SETOR	EMPREGOS	
Comércio Varejista	25.000	Não faz parte do Conselho
Logística	21.000	Já faz parte do conselho e não comparece
Administração Pública	14.000	Já faz parte do Conselho Bancada do Governo
Assessoramento	14.000	Não faz parte do Conselho
Condomínios	12.000	Não faz parte do Conselho
Transporte	11.000	Já faz parte do Conselho e não comparece
Educação	10.500	Não faz parte do Conselho
Alimentação	8.700	Já faz parte do Conselho e não comparece

Potenciais Setores Patronais para participação no Conselho de Emprego

Empregadores do Comércio Varejista

Empregadores de Educação

Empregadores de Assessoramento

Empregadores de Condomínios

Sugestões para convite de novos integrantes considerando Art. 2º acima:

- **Empregadores do Comércio Varejista:**

Sindicato do Comércio Varejista da Baixada Santista

- **Empregadores da Educação:**

Conselho Técnico do Parque Tecnológico de Santos (congrega as universidades e escolas técnicas da região).

Considerando ambas apresentações, o Presidente Márcio Calves propôs a exclusão dos ausentes. O Sr. Adilson comentou que as entidades foram alertadas das ausências em 2014 e continuaram faltando em 2015, portanto seria necessário decidir a exclusão. Caso fosse a 1ª ocorrência, valeria dar uma chance. Diante disso, os conselheiros aprovaram por unanimidade que a Federação dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares - SinHoRes e o Sindicato das Empresas Transportadoras de Carga do Litoral de São Paulo - Sindisan deveriam ser excluídos, uma vez que já haviam sido oficiados anteriormente em relação a esse assunto e continuaram não comparecendo às reuniões do Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda durante 2015. O Sr. Adilson sugeriu fazer a exclusão de imediato para oficializar o convite aos próximos membros e eles já participarem da eleição em janeiro/2016. O Sr. Galvão sugeriu que fossem enviados ofícios a todas as entidades e secretarias com assento no Conselho para que confirmassem ou alterassem os representantes indicados, já que vamos começar um novo período, o que foi aprovado por todos. Além disso também foi deliberado que seriam feitos convites às seguintes entidades, para ocuparem as vagas dos Sindicatos excluídos da Bancada do Empregadores: Associação Brasileira de Terminais de Líquidos-ABTL, Sindicato do Comércio Varejista, Sindicato dos

Condomínios, Sindicato dos Despachantes Aduaneiros, Conselho Técnico do Parque Tecnológico de Santos e Centro de Excelência Portuária de Santos - CENEP. Conforme as respostas recebidas, serão destinadas vagas de titulares e suplentes, sendo dada prioridade aos que atendam ao maior número de itens do Artigo 2º do Regimento Interno do Conselho. Havendo, mesmo após essa priorização, mais interessados do que vagas, será feito sorteio para que os demais participem como ouvintes.

Concluído esse primeiro item da pauta, o Presidente convidou a Sra. Niedja de Andrade e Silva Forte dos Santos para fazer uma apresentação sobre a sistemática para eleições 2016, a qual segue abaixo resumida:

1. O processo eleitoral será presidido pelo Presidente em exercício do Conselho que estiver conduzindo a reunião convocada para a realização da eleição, nos termos do art. 4º e art. 5º do Decreto 7.021/2015.
 2. Convocada a eleição, deverão ser eleitos o Presidente, o 1º Vice Presidente e o 2º Vice Presidente, observando a diferenciação de categorias (bancadas) e o sistema de rodízio previsto no art. 6º da Lei 3.188/2015 e art. 3º do Decreto 7.021/2015.
 3. Os candidatos serão eleitos para mandato de 12 meses, que se iniciarão e findarão simultaneamente, vedada a recondução.
 4. Os membros interessados em se candidatar aos cargos deverão apresentar sua candidatura na assembléia convocada para a eleição.
 5. Primeiramente será (ão) apresentado (s) o (s) candidato (s) da categoria (bancada) a que couber o cargo de Presidente.
 - 5.1. Caso a categoria (bancada) a que cabia o cargo de Presidente não apresente candidatos, o Presidente será escolhido entre os candidatos da categoria (bancada) a qual caberia o cargo de 1º Vice Presidente.
 6. A seguir, será (ão) apresentado (s) o (s) candidato (s) da categoria (bancada) a que couber o cargo de 1º Vice Presidente.
 - 6.1. Caso a categoria (bancada) a que cabia o cargo de 1º Vice Presidente não apresente candidatos, o 1º Vice Presidente será escolhido entre os candidatos da categoria (bancada) a qual caberia o cargo de 2º Vice Presidente.
 7. Na sequência, será (ão) apresentado (s) o (s) candidato (s) da categoria (bancada) a que couber o cargo de 2º Vice Presidente.
 - 7.1. Caso a categoria (bancada) a que cabia o cargo de 2º Vice Presidente não apresente candidatos, o respectivo cargo ficará vago.
 8. Apresentados os candidatos, será iniciado o processo de votação aberta.
 9. Caso haja apenas um candidato para o respectivo cargo, a escolha será feita por aclamação, sem a necessidade de realização de votação aberta.
 10. A escolha dos candidatos para cada um dos cargos será feita pela totalidade dos membros do Conselho de Emprego, Trabalho e Renda, iniciando-se o processo de votação pelo cargo de Presidente, após 1º Vice Presidente e 2º Vice Presidente.
 11. Terão direito a voto apenas os membros titulares e suplentes presentes à reunião convocada para a eleição.
 12. A votação e escolha do candidato serão feitas por maioria simples de votos.
 13. Em caso de empate entre candidatos, o voto de desempate compete ao Presidente que estiver conduzindo o processo eleitoral, nos termos do art. 4º do Decreto 7.021/2015.
 14. Finalizado o processo de votação, o Presidente do Conselho declarará os eleitos para o próximo mandato de 12 meses, empossando-os imediatamente nos cargos.
 15. O Presidente eleito assume de imediato a Presidência da assembléia.
- Concluída a apresentação a Sra. Niedja informou que seria providenciada a transformação desta sistemática na Resolução 01/2015 que trata dos procedimentos para o processo eleitoral, o que foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.
- Dando continuidade à reunião, o Sr. Márcio Calves convidou a Sra. Rosana Lara Spinucci, Coordenadora de Apoio ao Empreendedorismo para apresentar o Relatório Mensal do Centro Público de Emprego relativo ao fechamento do mês de novembro/2015:

SERVIÇOS	META DO MTE (ANO)	META DO MTE (Projeção mensal)	RESULTADO – Novembro/2015
Trabalhadores Inscritos	19.707	1.642	310
Vagas captadas	9.852	821	409
		Vagas de reposição	185
		Vagas novas	224
Colocações	3.285	274	44
Candidatos encaminhados	19.707	1.642	863

Seguro-desemprego	4.736	395	357
Emissão de CTPS	Não há (serviço adicional)		76
CARGOS TOP 10	<ol style="list-style-type: none"> 1. Teleoperador 2. Ajudante de Carga e Descarga 3. Auxiliar de Limpeza 4. Servente (Construção Civil) 5. Carpinteiro de Obras 6. Pedreiro 7. Coletor de lixo 8. Auxiliar de Recpção 9. Motorista de Automóveis 		

A Sra. Rosana informou que o serviço itinerante do CPET realizou no mês de novembro 138 atendimentos na Zona Noroeste, 47 nos Morros e 3 em Caruaura. Também informou que o número maior de seguros desemprego em novembro refere-se a um período de duas semanas em que apenas o Centro Público de Emprego e Trabalho estava fazendo esse tipo de atendimento na região. O Presidente do Conselho comentou sobre a divulgação no dia anterior do índice de desemprego no país segundo o IBGE, o qual foi de 7,5%, abaixo do mês de outubro porém ainda muito significativo. O Sr. Galvão perguntou se o CEPT informa o salário para as vagas existentes. A Sra. Rosana comentou que muitas empresas não divulgam o valor. O que costuma ser feito quando são divulgadas as vagas do CPET é informar o valor mínimo e o máximo, para que as pessoas tenham um ideia de salários ofertados. O Sr. Marcio Calves perguntou qual o número de contratações nos cargos Top 10 e a Sra. Rosana informou que não tinha esses números no momento mas que poderia trazê-los na próxima reunião. O Sr. Marcio Calves reforçou que essa é uma informação relevante e ficou combinado então, que a partir do próximo mês esse dado será incluído no Relatório do CPET. Dando continuidade, o Presidente do Conselho convidou a Sra. Eugenia Salgado Granja, Coordenadora de Requalificação Profissional para apresentar o Relatório de Qualificação Profissional. Com a palavra, a Sra. Eugenia apresentou as vagas ofertadas gratuitamente no mês de novembro de 2015:

NOVEMBRO 2015	
INICIATIVA	VAGAS
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
ESCOLA DA MODA - CORTE E COSTURA - VILA CRIATIVA NOVA CINTRA	40
ADERECISTA - CENTRO CULTURAL MORRO DO SÃO BENTO	20
CONFEITARIA BÁSICA - CENTRO CULTURAL MORRO DO SÃO BENTOS	20
Sub-Total	80
VIA RÁPIDA - UNIDADE FIXA ZONA NOROESTE	
MANICURE E PEDICURE	30
ALMOXARIFE E ESTOQUISTA	30
BIJUTERIAS ARTESANAIS	30
TÉCNICO EM VENDAS	30
Subtotal	120
CET	
APERFEIÇOAMENTO PARA MOTORISTA PROFISSIONAL	60
Subtotal	60
TOTAL	260

Concluída a apresentação e sendo necessário que o Presidente Márcio Calves se ausenta-se para tratar de assunto urgente da ACS, o Sr. Adilson, 1º Vice-Presidente, passou ao último item da pauta, os Assuntos Gerais. O Sr. Martins fez um comentário sobre a situação da Usiminas, destacando que as demissões na empresa provocarão desemprego em massa nas empresas que prestam serviços, a exemplo do que já está ocorrendo com as cimentelras. O aço chinês é colocado no interior do estado 15% mais barato do que o produzido na fábrica da Usiminas, o que compromete sua competitividade. A prefeita de Cubatão deveria ter sinalizado ao governo federal essa situação um ano atrás e solicitado que fossem tomadas medidas para ajudar a solucionar o problema. O impacto em Cubatão será enorme já que 40% da arrecadação vêm da Usiminas, mas toda a Baixada sentirá também. O Sr.

Adilson comentou que o impacto vai ser enorme e irreversível. Vai ser sentido em todas as cidades e nos vários setores como educação, transporte, comércio. O Sr. Martins sugeriu que o Condesb deveria ir ao governo do Estado e todos juntos irem ao Governo Federal com pelo menos 3 alternativas para evitar o que está previsto acontecer. O Sr. Valter informou que o Estaleiro do Rio de Janeiro já demitiu 3.000 pessoas. O Sr. Martins comentou que, quando se falava no pré-sal, ele várias vezes alertou que era preciso ter cuidado. Foi criada uma expectativa muito alta que agora não se concretizou. A Petrobrás construiria 3 prédios e até agora apenas 1 foi construído. A base offshore seria aqui e foi transferida para o Rio de Janeiro. Foram realizados inúmeros cursos na área de Petróleo e Gás e agora não há o mercado que se esperava. Nada mais havendo a tratar, o Vice-presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata por mim elaborada, Eugenia Salgado Granja, e que segue assinada pelo Presidente do Conselho de Emprego, Trabalho e Renda de Santos, Marcio Calves, em 17 de dezembro de 2015.



MARCIO CALVES
PRESIDENTE



EUGENIA SALGADO GRANJA
SECRETÁRIA EXECUTIVA